

PL 1.101/2011

Autor: Cleber Verde

14/04/2011 Data da

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, visando

> destinar parte dos recursos oriundos dos royalties do petróleo para as Confederações e Federações de Pesca, e dá outras

providências.

Forma de

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Apreciação:

Apense-se à(ao) PL-2177/2007.

Texto Despacho:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação:

Prioridade

Em 05/05/2011